



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO – FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

PLANO DE DISCIPLINA

NOME DA DISCIPLINA: CONSTITUIÇÃO E PROCESSO	CÓDIGO:
CONDIÇÃO DA DISCIPLINA: [] Obrigatória [X] Eletiva	CARGA HORÁRIA: 45h
EMENTA: O PROCESSO E A CONSTITUIÇÃO. Concepção unitária do processo e seu conceito. Visão da trilogia estrutural do processo e dos institutos que o integram. A JURISDIÇÃO E A CONSTITUIÇÃO. O Poder Constituinte e a Constituição como norma. Conceito. Natureza. Limites. A Jurisdição Constitucional. Conceito. Natureza. Relações entre o político e o jurídico. O Tribunal Constitucional. Evolução histórica. Conceito. A questão da exigência de um Tribunal Constitucional ad hoc para que exista uma jurisdição constitucional. O STF brasileiro como Tribunal Constitucional. A AÇÃO E A CONSTITUIÇÃO. O direito de ação como garantia constitucional. Tendência moderna em confronto com doutrinas antigas. A tutela constitucional das liberdades: Habeas Corpus e Habeas Data. As ações constitucionais: O Mandado de segurança individual Mandado de segurança coletivo. O Mandado de injunção. As ações próprias da jurisdição constitucional. Conceito. Natureza. Características. Os sistemas de controle de constitucionalidade das leis. Tipos de ações destinadas ao controle de constitucionalidade no Brasil. O PROCESSO E A CONSTITUIÇÃO. Reexame do conceito de processo. O processo e as funções do Estado. Neoconstitucionalismo e neoprocessualismo. O direito processual constitucional. e o direito constitucional processual. O processo: legislativo: Tipos desse processo. O processo legislativo brasileiro: Emendas à Constituição. Conceito. Natureza. Limites. Lei. Conceito. Distinção entre lei Complementar e Lei Ordinária. Procedimentos. Leis Delegadas e Medidas Provisórias. Conceito. Natureza jurídica da medida provisória (resumo das teorias). Procedimentos. Os limites introduzidos pela EC nº 32/2001. Exame crítico e necessidade de novos aprimoramentos. O processo das ações próprias de controle de constitucionalidade. Conceito. Características. A figura do <i>amicus curiae</i> : breve histórico e conceito. Natureza jurídica.	
OBJETIVO GERAL: <ul style="list-style-type: none">• Compreender os principais institutos do fenômeno processual em sua relação com a Constituição, designadamente a jurisdição, a ação e o processo, que integram a trilogia estrutural do processo, assim entendidos os conceitos angulares que servem de base metodológica e científica ao estudo da teoria e da prática do processo.	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS: <ul style="list-style-type: none">• Aprofundar a compreensão sobre a jurisdição constitucional como instrumento de defesa da Constituição, considerada a expressão de um sistema de valores aos quais se pretende dar um conteúdo histórico e político, e sua relação com o Tribunal Constitucional, órgão concebido para conhecer do contencioso constitucional.• Debater o direito de ação como garantia constitucional de ser ouvido por um tribunal independente e imparcial, e estudar o conjunto de remédios e ações constitucionais destinadas à proteção e tutela constitucional das liberdades, bem como as principais ações constitucionais.• Refletir sobre a conformação do processo na Constituição a partir dos princípios constitucionais do	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO – FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

PLANO DE DISCIPLINA

processo e de aspectos teóricos dos sistemas de controle de constitucionalidade, com especial atenção para o sistema brasileiro, a partir do exame crítico da legislação constitucional e infraconstitucional e da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Apresentação da disciplina. Visão do processo e sua relação com a Constituição. A JURISDIÇÃO E A CONSTITUIÇÃO. O Poder Constituinte e a Constituição como Norma. Conceito, Natureza. Limites. A Jurisdição Constitucional. Conceito. Natureza jurídica. Relações entre o político e o jurídico.
2. O Tribunal Constitucional. Conceito. Evolução histórica. Tipos de Tribunais Constitucionais. Vantagens e desvantagens do controle difuso e do controle abstrato/concentrado. A questão de um Tribunal Constitucional *ad hoc* para a existência de uma jurisdição constitucional. O STF como Tribunal Constitucional.
3. A AÇÃO E A CONSTITUIÇÃO. O direito de ação como garantia constitucional. O direito constitucional de ação e o direito processual de ação. A tutela constitucional das liberdades e as ações constitucionais. Denominação e conceito. Instrumentos dessa tutela *Habeas Corpus*: a) Breve histórico b) Conceito c) Natureza jurídica d) Pressupostos processuais e) A questão da impetração a favor ou por pessoa jurídica f) *Habeas corpus* e mandado de segurança g) *Habeas corpus* e transgressão disciplinar. *Habeas Data*: a) Conceito e objeto b) Notícia do direito comparado c) Não cabimento d) Competência e) Procedimento.
4. O Mandado de Segurança Individual e Coletivo. Reexame da cognição e conceito. Objeto. Natureza. A questão da decadência. A questão da liminar. O parecer do Ministério Público: conteúdo, importância e imprescindibilidade. Sentença extintiva do mandado de segurança com ou sem exame do mérito. Breve referência aos recursos cabíveis. A questão da execução. Mandado de segurança coletivo. Objeto e distinção do mandado de segurança individual. Legitimação ativa: Partido político. Sindicato. Entidade de classe. Associação. Mandado de segurança coletivo e assistência litisconsorcial. Competência. Procedimento e execução.
5. O Mandado de Injunção. Objeto: direitos tutelados pelo Mandado de Injunção. Distinção entre eficácia e aplicabilidade. Classificação das normas constitucionais quanto à eficácia jurídica: doutrina brasileira. Direitos tutelados pelo mandado de injunção. Natureza jurídica: controvérsia sobre a decisão. O mandado de injunção e o princípio da separação dos poderes. Evolução da postura do STF. A finalidade do mandado de injunção. A estrutura do mandado de injunção. A coisa julgada: limites subjetivos e objetivos. A coisa julgada e a regulamentação posterior ao julgamento do mandado de injunção. Recursos cabíveis. Execução. Projetos de regulamentação. A nova visão do mandado de injunção.
6. A ações constitucionais. A Ação Popular. Origem e conceito. Estrutura da ação. Condições da ação, Propositura e tramitação da Ação Popular. Competência. As fases processuais e a postura do juiz e do Ministério Público. Revelia e reconvenção. Sentença e coisa julgada. Recursos. Execução. A Ação de Desapropriação. Antecedentes históricos e conceito. Objeto. Espécies. Normas procedimentais. A retrocessão
7. Sistemas de Controle de Constitucionalidade. Introdução. Espécies. Controle político. Controle jurisdicional: difuso ou incidental e concentrado. O sistema do controle de leis no Brasil. Breve resumo da evolução. As ações



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO – FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

PLANO DE DISCIPLINA

próprias do controle de constitucionalidade no Brasil. Resumo das espécies. Representação interventiva: características, partes, objeto e fundamento da controvérsia. Decisão. A Ação Direta de Inconstitucionalidade; características. Legitimação. Efeitos da decisão. Ação Declaratória de Constitucionalidade: características gerais. A discussão a respeito da constitucionalidade da EC nº 03/93, que a criou e a postura do STF. Ação Direta Supridora de Omissão: conceito. Efeitos. Omissão constitucional parcial. Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental: introdução. Conceito e natureza.

8. O PROCESSO E A CONSTITUIÇÃO. Reexame do conceito de processo. O processo e as funções do Estado. As garantias constitucionais do processo. O direito constitucional processual e o direito processual constitucional. Os princípios constitucionais do processo: a) O *due process of law* como postulado fundamental b) O devido processo legal em sentido material (*substantive due process*) c) O devido processo legal em sentido estrito processual (*procedural due process of law*). Os princípios processuais derivados do *due process of law* na CF/88: I – Isonomia II – Juiz e promotor natural III – Inafastabilidade do controle jurisdicional (princípio do direito de ação) IV – Proibição da prova ilícita V – Publicidade dos atos processuais VI – Duplo grau de jurisdição VII – Motivação das decisões judiciais. O processo legislativo. Conceito. Princípios; a) Publicidade b) Oralidade c) Separação da discussão e votação d) Unidade da legislatura e) Exame prévio dos projetos por comissões parlamentares. Tipos desse processo: a - Autocrático b - Direto c - Representativo d - Semidireto e - As tendências atuais f - Mudanças introduzidas pelo atual texto constitucional. O processo legislativo clássico e o contemporâneo. O processo legislativo brasileiro: a - Conceito de lei b - Espécies: I -. Emendas à Constituição II - Lei Complementar e Lei Ordinária.

9. Leis Delegadas: 1. Conceito 2. Características 3. Processo legislativo das Medidas Provisórias: a) Introdução b) Natureza jurídica (resumo das teorias) c). Os limites introduzidos pela EC nº 32/2001 d) Exame crítico da MP. O processo das ações próprias do controle de constitucionalidade. Conceito. Características. A questão da ambivalência dos efeitos da decisão proferida nas ações destinadas ao controle de constitucionalidade. O procedimento das Leis nº 9.968/99 e 9.882/99.

10. O PROCESSO ADMINISTRATIVO 1. Conceito amplo do processo e conceito do processo administrativo 2. Natureza jurídica 3. O contencioso administrativo e o processo administrativo 4. Escorço histórico do processo administrativo no Brasil 5. Visão geral do processo administrativo no Brasil 6. Tentativas de reintrodução do processo administrativo: o art. 111 da CF 1969 e o art. 203 da EC nº 7/1977. 6. O processo administrativo como garantia fundamental: 6.1 – Litigantes em processo administrativo 6.2 – Acusados em processo administrativo 6.3 – Devido processo legal e os princípios constitucionais da Administração 7. Princípios do processo administrativo: 7.1 – Introdução 7.2 – Resumo: a) Introdução b) O contraditório na esfera administrativa c) A ampla defesa d) Oficialidade d) A verdade material e) O formalismo moderado 8. As leis existentes no processo administrativo: 8.1 – Lei nº 9.784/96, federal 8.2 – Lei nº 10.177/98 – SP e 6.161/2000 - AL

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ARAÚJO, António de, e MAGALHÃES, Pedro Coutinho, “O Tribunal Constitucional português: uma instituição contra as maiorias?”, *Análise Social*, vol. XXXV, nºs 154-155, Verão de 2000, pp. 207-246.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO – FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

PLANO DE DISCIPLINA

ARAÚJO, António de, O Tribunal Constitucional (1989-1996). Um estudo de comportamento judicial, Coimbra, Coimbra Editora, 1997.

BACHOF, Otto. *Jueces y Constitución. Traducción al castellano por Rodrigo Bercovitz Rodríguez-Cano*. Editorial Civitas S/A. Madrid. 1998

BANDEIRA DE MELLO, Oswaldo Aranha. *A Teoria das Constituições Rígidas*. José Bushatsky, Editor, São Paulo, 1980.

BARACHO, José Alfredo de Oliveira, *Processo Constitucional*. Ed. Forense. Rio de Janeiro, 1984.

BARBI, Celso Agrícola. *Do Mandado de Segurança*. Ed. Forense. Rio de Janeiro.1993. 6ª ed. revista, aumentada e atualizada de acordo com o CPC de 1973 e legislação posterior

BARROSO, Luís Roberto. *Controle de Constitucionalidade*. Ed. Saraiva, São Paulo, 2004.

_____ *Interpretação e Aplicação da Constituição*. Ed. Saraiva, São Paulo, 2004. 6ª ed.

_____ *O Direito Constitucional e a Efetividade de suas Normas*. Ed. Renovar. Rio de Janeiro, 2003. 8ª ed. atualizada.

_____ “Neoconstitucionalismo e Constitucionalização do Direito. (O triunfo tardio do direito constitucional no Brasil). Trabalho escrito durante a estada do autor na Universidade de San Francisco (USFCA), com 53 p. *Jus Navigandi*, Teresina, ano 10, nº 851, 1º nov 2005. Disponível em, <http://ju.com.br/artigos/7547>Acesso em 12.ago.2014

BASTOS, Celso Ribeiro e MARTINS, Ives Gandra, *Comentários à Constituição do Brasil*, 2ª vol. São Paulo: Saraiva, 1989.

BATTALIER, Francine. *Le Conseil d’État Juge Constitutionnel*. Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence. Paris. 1966.

BATISTA DA SILVA, Ovídio, *Processo e Ideologia*. Ed. Forense. Rio, 2004.

BENDA. MAIHOER, VOGEL, HESSE, HEYDE. *Manual de Derecho Constitucional. Presentación de Conrado Hesse. Tradución al castelhana de António López Pina*. Instituto Vasco de Administración Pública. Marcial Pons, Ediciones Jurídicas y Sociales, S/A, Madrid, 1996.

BITTENCOURT, C. A. Lúcio. *O Controle Jurisdicional da Constitucionalidade das Leis*. Atualizado por José Aguiar Dias. Publicação do Ministério da Justiça. Reimpressão fac-similar. Brasília. 1997.

BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*. 5.ed. São Paulo: Malheiros, 1994.

BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto. *Textos Políticos da História do Brasil*. 3. ed. Brasília: Senado Federal, 2002,.

BULOS, Uadi Lammêgo. *Constituição Federal Anotada*. Ed. Saraiva. São Paulo. 1979.

BUZAID. Alfredo. *Do Mandado de Segurança. Vol. I – Do Mandado de Segurança Individual*. Ed. Saraiva, São Paulo, 1989.

_____ *Considerações sobre o Mandado de Segurança Coletivo*. Ed. Saraiva, São Paulo, 1992

CANOTILHO, J. J. Gomes. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. Livraria Almedina, Coimbra, 1998, 2ª ed.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO – FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

PLANO DE DISCIPLINA

- CAPPELLETTI, Mauro. *La Pregiudizialità Costitutzionale nel Processo Civile*. Milano. Dott. A. Giuffrè Editore, 1972
- CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Ação Civil Pública (Comentários por Artigo)*. Ed. Freitas Bastos. Rio de Janeiro. 1995. 1ª ed.
- CASANOVA, J. A. Gonzalez. *Teoría del Estado y Derecho Constitucional*. Ed. Vicens-Vives. Barcelona. Espanha, 1989, 3ª edição revisada
- CAVALCANTI, Themístocles Brandão. *Do mandado de segurança*. 5.ed. São Paulo: Freitas Bastos, 1996.
- CLÉVE, Merlin Clèmerson. *Atividade Legislativa do Poder Executivo*. Ed. Revista dos Tribunais, São Paulo, 200º, 2ª ed. revista e atualizada.
- COMMELA, Victor Ferreres. *Justicia Constitucional y Democracia*. Centro de Estudios Políticos y Constitucionales. Madrid. 1197
- CORREIA, Marcus Orione Gonçalves, *Direito Processual Constitucional*, São Paulo: Saraiva, 1998
- COSTA MACHADO, Organizador E FERRAZ, ANNA CANDIDA DA CRUZ, Coordenadora. *Obra coletiva. “Constituição Federal Interpretada”*, Ed Manole. Barueri.SP> 2010
- CRUZ E TUCCI, José Rogério, *Garantias Constitucionais do Processo Civil*. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 1999.
- DANTAS, Francisco Wildo Lacerda. *Contributo ao Estudo da Evolução da Tutela Jurisdicional no Brasil. Do Poder Moderador ao Poder Reformador*. Dissertação de Doutorado na Faculdade de Direito de Lisboa – FDL –2003.
- _____. *Jurisdição Constitucional. Ação e Processo de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental*. Revista Direitos&Deveres. Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Alagoas. Ano III. Nº 06. p. 109-136
- _____. *Tribunal Constitucional do Brasil “Novo Paradigma do Poder Moderador*. Revista da ESMAFE. Escola de Magistratura Federal da 5ª Região. Recife-Pernambuco. N} 07. 2004, p. 109-126.
- _____, Ivo. *Aspectos Jurídicos das Medidas Provisórias*. Ed. Brasília Jurídica. 1997.
- _____, Marcelo Navarro Ribeiro. *Mandado de Segurança Coletivo*. Ed. Saraiva, São Paulo, 2000.
- DIAS, Arthur Oscar de Oliveira. *O Controle Jurisdicional da Constitucionalidade das Leis*, artigo publicado na Revista de Informação Legislativa do Senado Federal, ano 33ª, nº 131, Jul/Set 1996.
- DINAMARCO, Cândido Rangel, *A Instrumentalidade do Processo*. 7ª ed. São Paulo: Malheiros, 1999.
- EGAÑA, OSÉ LUÍS CEA. *El Sistema Constitucional de Chile. Síntesis Crítica*. Facultad de Ciencias Jurídicas y Sociales. Universidad austral de Chile, 1994.
- ENTERRÍA, Eduardo García de. *La Constitución como Norma y el Tribunal Constitucional*. Editorial Civitas S/A. Madrid. 1994.
- FADEL, Sérgio Sahione. *Ação Civil Pública*. Artigo publicado no encarte da revista “In Verbis”, nº 02. Ago/Set 96. São Paulo.
- FAVOREU, Louis. *Los tribunales constitucionales*. Ed. Ariel S/A Barcelona.1994
- FERRAZ. Anna Cândida da Cunha. *“Conflicto entre Poderes*. Ed. Revista dos Tribunais. São Paulo. 1994.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO – FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

PLANO DE DISCIPLINA

_____. Sérgio. *Mandado de Segurança. Individual e coletivo. Aspectos Polêmicos*. Ed. Malheiros. São Paulo. 1996. 3ª ed. revista, atualizada e ampliada.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Do Processo Legislativo*. Ed. Saraiva. São Paulo, 1995, 3ª ed. atualizada.

FERREIRA SOBRINHO, José Wilson. Por um Tribunal Constitucional. Artigo publicado na Revista de Direito Administrativo. Jul/Set 1997, p. 143-152.

FERREIRA, Luiz Pinto. *Manual de direito constitucional*. Rio de Janeiro: Forense, 1992.

FIGUEIREDO, Lúcia Valle. *Mandado de Segurança*. Ed. Malheiros, São Paulo. 1996

GOMES CANOTILHO, J. J. “Direito Constitucional e Teoria da Constituição. Livraria Almedina. Coimbra. 1998.

GRECO FILHO, Vicente. *Tutela Constitucional das Liberdades*. Ed. Saraiva. São Paulo. 1989.

GRINOVER, Ada Pellegrini, *As garantias Constitucionais do direito de ação*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1973.

GRINOVER, Ada Pellegrini, *Novas Tendências do Direito Processual*, São Paulo, 1988

GUIMARÃES. Lázaro. *Ações Coletivas e as Liminares contra Atos do Poder Público*. Panorama Gráfica Ltda. Salvador. 1988.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia, entre facticidade e validade*. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1977.

KUHN, Helmut. *El Estado. Traducción al castellano por Juan José Gil Cremades*. Ediciones Rialp S/A. Madrid, 1979.

LOEWENSTEIN, Karl. *Teoría de la Constitución. Traducción al castellano por Alfredo Gallego Anabitarte*. Editorial Ariel. Barcelona. 1982.

MANCUSO. Rodolfo de Camargo. *Ação Popular*. Ed. Revista dos Tribunais. São Paulo. 1998. 3ª ed. revista e atualizada.

_____. *Ação Civil Pública*. Ed. Revista dos Tribunais. São Paulo. 1996.

MARÍN, José Ángel. *Naturaleza Jurídica del Tribunal Constitucional*. Ed. Ariel S/A. Barcelona, 1998.

MARINO, Giovanni. *Temi di Teoria dell'Interpretazione Giuridica*. Edizione Scientiche Italiane. 1994, 2ª edição.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Mandado de Segurança. Ação Popular. Ação Civil Pública. Mandado de injunção. “Habeas Data”*. Ed. Malheiros. São Paulo. 1998. 19ª ED. atualizada por Arnaldo Wald.

MELLO, José Luiz de Anhaia. *Da Separação dos Poderes à Guarda da Constituição. As Côrtes Constitucionais*. Ed. Revista dos Tribunais. São Paulo, 1968

MENDES, Gilmar Ferreira. *Controle de Constitucionalidade*. Ed. Saraiva, São Paulo. 1990.

_____. *Jurisdição Constitucional*. Ed. Saraiva. São Paulo. 1996.

_____. Inocêncio Mártires Coelho e Paulo Gustavo Gonet Branco, *Curso de Direito Constitucional*, Ed. Saraiva, 2008, 2ª ed.

MIRANDA, Jorge. *Manual de Direito Constitucional. Tomo II – Constituição e Inconstitucionalidade*. Coimbra Editora, 1996, 3ª ed.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO – FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

PLANO DE DISCIPLINA

- _____. *Contributo para uma Teoria da Inconstitucionalidade*. Coimbra Editora, 1996.
- _____. *Direito Constitucional II – Direitos Fundamentais*. Edição da Faculdade de direito de Lisboa. 1993-1994
- MIRANDA, Pontes de. *História e Prática do Habeas Corpus*. Ed. Saraiva. São Paulo. 1979
- MORAES, Carlos Blanco de. *Justiça Constitucional, Tomo I – Garantia da Constituição e Controlo da Constitucionalidade*. Coimbra Ed., 2002
- MORO, Sérgio Fernando. *Jurisdição Constitucional como Democracia*. Ed. Revista dos Tribunais, São Paulo. 2004.
- NALINI, José Renato, O juiz e o acesso à Justiça, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.
- NERY JUNIOR, Nelson, Princípios do Processo Civil na Constituição Federal. 5ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.
- NOBRE JÚNIOR, Edilson Pereira. *Medidas Provisórias (Controles Legislativo e Jurisdicional)*. Ed. Síntese, Porto Alegre, 2000.
- PACHECO, José da Silva. *O Mandado de Segurança e Outras Ações Constitucionais Típicas*. Ed. Revista dos Tribunais, São Paulo, 1991. 2ª ed.
- PASSOS, J. J. Calmon de. *Mandado de Segurança Coletivo. Mandado de Injunção. Habeas Data – Constituição e Processo*. Ed. forense. Rio de Janeiro, 1989. 1ª ed.
- _____. *Direito, poder, justiça e processo – julgando os que nos julgam*. Ed. Forense, Rio, 1999.
- PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos. *Mandado de Injunção*. Ed. Atlas S/A São Paulo, 1999.
- PONTES DE MIRANDA, Francisco, Cavalcanti, Comentários à Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 1034). Rio de Janeiro, s/d tomo II.
- PORTANOVA, Rui, Princípios do Processo Civil, Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.
- REIS, Palhares Moreira. *O Controle de Constitucionalidade das leis na Constituição de 1988*. Revista de Informação Legislativa do Senado Federal, ano 29, nº 1156. Jul/Set. 1992.
- REMÉDIO, José Antônio. *Mandado de Segurança – Individual e Coletivo*. Ed. Saraiva. São Paulo. 2002.
- ROYO, Javier Pérez. *Curso de Derecho Constitucional*. Marcial Pons, Ediciones Jurídicas y Sociales S/A, Madrid-Barcelona, 1998, 5ª ed.
- RUFFIA, Paolo Biscaretti. *Diritto Costituzionale*. Jovene Editore. Napole, 1989.
- SAMPAIO, Nelson de Souza. *O Processo Legislativo*. São Paulo. Ed. Saraiva. 1968.
- SCHMIDT, Carl. *La Defensa de la Constitución. Prólogo de Pedro de Vega. Traducción al castellano por Manuel Sánchez Sarto*. Editorial Tecnos, 1998.
- SILVA, José Afonso da - *Curso de Direito Constitucional Positivo*. Ed. Revista dos Tribunais. São Paulo. 1990. 6ª ed. revisa e ampliada de acordo com a CF/88.
- SILVA, José Afonso da. *Curso de direito constitucional positivo*. 6.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990.
- _____. *Ação Popular Constitucional – Doutrina e Processo*. Ed. Revista dos Tribunais. São Paulo. 1968.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO – FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

PLANO DE DISCIPLINA

_____. Aplicabilidade das Normas Constitucionais. Ed. Revista dos Tribunais. São Paulo, 1982.

SOUZA. Motauri Ciocchetti de. *Ação civil Pública e Inquérito Civil*. Ed. Saraiva. São Paulo. 2001.

TEMER. Michel. *Elementos de Direito Constitucional*. Ed. Malheiros. São Paulo. 1999. 15ª ed. revista e ampliada.

TORNAGHI. Hélio. *O Mandado de Injunção*. Artigo inserto na Revista de Processo, ano 14, nº 56. Ed. Revista dos Tribunais.

TREMPS, Pablo Pérez. *La Justicia Constitucional en la Actualidad, Especial Referencia a América Latina*. Foro Constitucional Iberoameicano. Nº 2/2003. <http://www.uc3m/inst/MGP/JCI/> revista-02art.ppt1.htm. Acesso 09.09.2003.

_____. *Tribunal Constitucional y División de Poderes*. Editorial Tecnos S/A. Madrid. 1998.

TUCCI. Rogério Lauria e José Rogério Cruz e. *Devida Processo Legal e Tutela Jurisdicional*. Ed. Revista dos Tribunais. São Paulo. 1995.

VALIENTE, Francisco Tomás y. *Escritos sobre y desde el Tribunal Constitucional*. Centro de Estudios Constitucionales. Madrid. 1993

VELLOSO, Carlos Mário. *Do Mandado de Segurança e instituto Afins na Constituição de 1988*. trabalho inserto na obra coletiva “Mandados de Segurança e de Injunção”, coordenada pelo min. Sávio de Figueiredo Teixeira. Ed. Saraiva. São Paulo. 1990.

VIEIRA, José Ribas. *O autoritarismo e a ordem constitucional no Brasil*. Rio de Janeiro: Renovar, 1988.

YOSHIKAWA, Eduardo Henrique de Oliveira. *Origem e Evolução do Devido Processo Legal Substantivo*. Ed. Letras Jurídicas, 2007, 1ª edição, São Paulo.

ZAVASCKI, Teori. *Eficácia das Sentenças na Jurisdição Constitucional*. Ed. Revista dos Tribunais, São Paulo. 2001.